

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1235 de 08/05/98

DECRETO Nº 9463/98
de 30 de abril de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 35.600,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 35.600,00 (Trinta e Cinco Mil e Seiscentos
Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento
vigente:

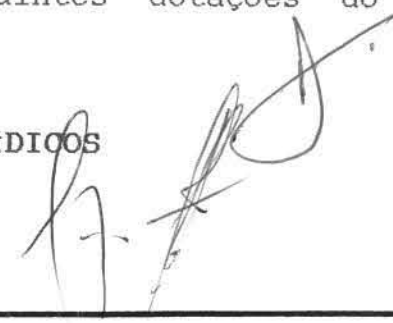
15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-3131	Manutenção Dos Serviços	
	Remuneração de Serviços Pessoais	20.500,00

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0630174.2020	SECRETARIA GERAL	
20.10-3132	Guarda Municipal	
	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-1581021.2004	SECRETARIA GERAL	
50.10-3131	Manutenção Dos Serviços	
50.10-1581486.4019	Remuneração de Serviços Pessoais	6.700,00
50.10-4120	Manutenção Dos Programas Sociais	
	Equipamentos e Material Permanente	3.400,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	



cont. do DECRETO Nº 9463/98 - fls. 02

15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.500,00

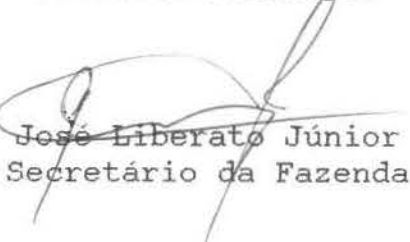
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3120	Material de Consumo	5.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.4019	Manutenção Dos Programas Sociais	
50.10-3120	Material de Consumo	10.100,00

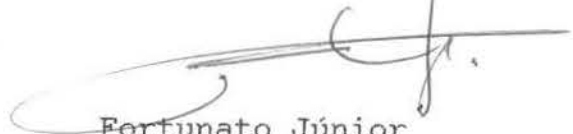
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos